

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -

9ª Reunião do GT-COBRAANÇA

06/04/2005 -9h30 – DAEE/ BMT/ Piracicaba – SP

Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
DAEE/SE Comitês PCJ	Patrícia G. A Barufaldi
ANA	Patrick T. Thomas
ABCON	Paula A B. C. Violante(T)
	Enio Antonio Campana (S)
SAA/ IAC	Flávio B Arruda
P. M. Americana	Paulo L. C. Filho (S)
Ciesp/ Limeira	Antonio D. da Silva
IGAM-MG	Marília C. Melo (R)
ASSEMAE	Adriana A R.V isenburg (T)
	Hugo M.P.Leme (S)
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (T)
	Francisco C.C. Lahóz (S)
SABESP – T	Milton A Negrini (R)
	Francisco J.T. Piza (S)
CETESB	Eneida M. M. Zanella
	Márcia Novaes Ferreira
SERHS	Francisco Martinez

Membros Ausentes sem justificativa	
P.M. de Extrema	
SMA/ CPLEA	
Convidados	
BRACELPA	Eduardo L. Paschoalotti
SHS	Raphael Machado
CETESB	Luiz Eduardo S Leão
ANA	Wilde C Gontijo Jr.
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
	Marcelo A Batista
Rhodia	Maurício Janssen
	Flávia H. Pereira
Águas de Limeira S/A	Cléber E. R. Salvi
	Gilson Merli

Membros Ausentes com justificativa	
SORIDEMA	Giuliano Marcon

(T) titular

(S) Suplente

- Aprovação do resumo da Reunião Anterior (8ª Reunião do GT-Cobrança):** Após leitura do resumo da 8ª Reunião do GT-Cobrança, foi solicitada, pela representante da CETESB, a inclusão de registro na Ata de que nos primeiros 2 anos será considerado apenas o parâmetro DBO na fórmula da cobrança relativa ao lançamento e depois desse prazo a fórmula será revista e incluído o parâmetro “Carga Inorgânica”. Após considerações, foi colocado em votação o resumo da 8ª Reunião, com a inclusão solicitada pela representante da CETESB, sendo aprovado, por unanimidade.
- Apresentação da Nota Técnica da ANA:** O sr. Moretti solicitou ao sr. Patrick, representante da ANA, que fizesse uma breve explanação sobre a Nota Técnica da ANA, datada de 05/04/2005, enviada a todos, sobre a avaliação da Fórmula de Cobrança nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. O sr. Patrick mencionou que a Nota Técnica contempla uma introdução descrevendo o fluxograma de trabalho do GT-Cobrança; a fórmula proposta pelo grupo na última reunião; faz uma análise dos parâmetros abrangidos para cada tipo de uso a ser cobrado, bem como apresenta sugestões de aprimoramento nas fórmulas propostas pelo Grupo e propostas de preço unitário (PUB) para simulação dos valores da cobrança. Informou, também, a proposta de se incluir o parâmetro “turbidez”, na fórmula, que leva em consideração os gastos com o tratamento, pois quanto maior a turbidez, maior o custo com tratamento, e assim, menor será a cobrança. Houve muita polêmica na discussão desse assunto, sendo feitas considerações pelos senhores Hugo M. P. Leme, da ASSEMAE; Paula A. B. C. Violante, da ABCON; Adriana Isenburg, da ASSEMAE; Eneida Zanella, da CETESB; Rafael, da empresa SHS Consultoria; Wilde C. Gontijo Jr, da ANA; Paulo Centurione, da Prefeitura Municipal de Americana; Sérgio Razera, do Consórcio PCJ. Concluiu-se que seria muito difícil definir valores para o parâmetro turbidez, considerando que este sofre grande variação ao longo do dia e, se considerar valores médios, talvez não reflita a realidade. Foi definido que a fórmula da cobrança, num primeiro momento, deve ser a mais simples possível, pois envolve a fiscalização e, no caso de incluir o parâmetro turbidez, a fiscalização ficaria difícil, pois os valores variam de acordo com eventos externos. O sr. Patrick, da ANA, defendeu a proposta de que a inclusão do parâmetro turbidez, na fórmula da cobrança, não seria complicativo, mas retirou a sua proposta. Para a fórmula da

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -

9ª Reunião do GT-COBRAANÇA

06/04/2005 - 9h30 – DAEE/ BMT/ Piracicaba – SP

cobrança referente à captação, o sr. Patrick mencionou que a Nota Técnica sugere a substituição dos termos ‘P_{out}’ e ‘P_{real}’, atribuído aos pesos para vazão de captação outorgada e para vazão real captada (medida), respectivamente, pelos termos ‘K_{out}’ e ‘K_{real}’, visando caracterizar melhor o coeficiente e evitar confusão com a variável preço. A proposta foi aceita pelo Grupo. Outra proposta apresentada é a de que, na fórmula do lançamento, o coeficiente ‘K’ seja suprimido por ser igual a 1. Após discussões, foi defendida e mantida a proposta de que o referido coeficiente deve permanecer na fórmula, mesmo, nesse momento, sendo igual a 1.

Captação: a equação ficou definida da seguinte forma:

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = (K_{\text{out}} \times Q_{\text{out}} + K_{\text{real}} \times Q_{\text{real}}) \cdot \text{PUB}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}} \text{ classe ou } (K_{\text{cap}} \text{ subt})$$

Foi apresentada proposta de alteração do valor de K_{out} (coeficiente de outorga), da fórmula da cobrança de captação, passando-se a considerar um limite com base na relação entre a vazão efetivamente utilizada e a vazão outorgada, conforme segue:

$K_{\text{out}} = 0,2$ se $[(Q_{\text{cap.out}} - Q_{\text{cap.med}}) / Q_{\text{cap.out}}]$ for menor ou igual a 0,3;

Para as vazões não utilizadas que excedem a 30% da vazão da outorga e sempre $K_{\text{out}} + K_{\text{real}} = 1$

$K_{\text{out}} = 1$ se $[(Q_{\text{cap.out}} - Q_{\text{cap.med}}) / Q_{\text{cap.out}}]$ for maior que 0,3;

Exclui-se dessa regra o setor agrícola, pois os valores de captação serão estimados.

3. **Simulação do PUB:** O sr. Patrick, da ANA, apresentou cinco simulações de preços unitários básicos com a fórmula da cobrança proposta: Para o caso 1 foram utilizados os valores da proposta do CORHI/ CRH (CNEC/FIPE) para o Estado de São Paulo, onde o PUB de captação é R\$ 0,01/m³; o de consumo R\$ 0,02/m³ e o de lançamento (DBO) R\$ 0,10/kgDBO. Para o caso 2 foram utilizados os valores da proposta do CRH/CORHI (CNEC/FIPE) para o Estado de São Paulo considerando o valor máximo para o PUB de lançamento, sendo os valores do PUB de captação R\$ 0,01/m³; o de consumo R\$ 0,02/m³ e o de lançamento (DBO) R\$ 1,00/kgDBO. Para o caso 3 foi utilizado o valor de R\$ 0,02 para cada metro cúbico de água alocado para diluição de DBO = R\$ 4,00/KgDBO; o de captação e consumo permaneceram R\$ 0,01/m³ e R\$ 0,02/m³, respectivamente. Para o caso 4, a simulação foi feita considerando o peso relativo entre os tipos de uso fixo e o PUB de consumo = R\$ 0,02/m³, ou seja R\$ 0,01/m³ para captação; R\$ 0,02/m³ para o consumo e R\$ 3,00/KgDBO para lançamento. E, para o caso 5, foi levado em consideração o montante a ser arrecadado fixo em 30% do valor anual de investimento previsto no Plano de Bacias (R\$ 36 milhões), sendo que o valor do PUB para captação foi fixado em R\$ 0,005/m³; para consumo R\$ 0,01/m³ e lançamento R\$ 0,20/KgDBO. Outros casos foram simulados durante a reunião e, após análise de cada caso, foram definidos, como preliminares, os seguintes valores: Para captação, o valor de R\$0,01/m³; para consumo, o valor de R\$0,035/m³; para lançamento (DBO) o valor de R\$0,25/KgDBO e PUB de reversão R\$0,03/ m³. Foi definido que alguns membros do GT-Cobrança, como representantes de Serviços de Saneamento, Indústrias, Sabesp e ASSEMAE, deverão fazer a simulação com os valores aprovados, a fim de avaliar a situação da respectiva entidade quanto ao montante que, a cada um, caberia pagar.

Agenda – próximas atividades do GT-Cobrança:

Data/ Local	Assunto
02/05/2005 – Águas de	10.ª Reunião do GT-Cobrança – Continuidade das discussões

Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -
9ª Reunião do GT-COBRANÇA
06/04/2005 -9h30 – DAEE/ BMT/ Piracicaba – SP

Limeira S/A	
-------------	--

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-Cobrança